



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
13ª legislatura - 2016

LEI Nº 397/2016

EMENTA: Altera a denominação da Rua Flor de Angico, no Conjunto Habitacional São José, para a Rua Ana Geracina Alexandre e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 411/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Flor de Angico, que passa a denominar-se Rua **Ana Geracina Alexandre**.

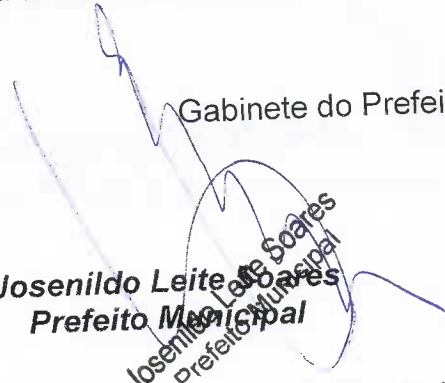
PARÁGRAFO ÚNICO: A rua menciona no Caput deste artigo compreende a 3ª rua (sentido Cedro-PE/Jardim - CE) no Conjunto Habitacional São José, Bairro Cedrolândia, entre a Rodovia PE 475 e a Rua Tereza Maria Vieira.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos de correspondências e correlatos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Nº 228/2007 e outras disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.


Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 397/2016** que *altera a denominação da Rua Flor de Angico no Conjunto habitacional São José, para a Rua Ana Geracina Alexandre e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.


Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento Administração
e Finanças